SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	**17.334-7/2018**
INTERESSADOS(AS):	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**
	AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
	RONALDO GARCIA DE BESSA
ADVOGADOS(AS):	**DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT 4.198, ELAINE MOREIRA DO CARMO – OAB/MT 8.946, MARCIA FIGUEIREDO DE SÁ – OAB/MT 9.914, BRUNA DA SILVA TAQUES – OAB/MT 23.266**
ASSUNTO:	**REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**
	RERCURSO ORDINÁRIO – 18.209-5/2020
RELATOR:	**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**
SESSÃO DE JULGAMENTO:	**19/09 A 23/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL**

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 487/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2669, datada de 03/10/2022, e publicado em 04/10/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e das decisões monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 26/10/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 6QFSTK.